

Número de inscrição dos candidatos requisitantes:

006.793-8; 006.793-8; 006.793-8; 006.793-8; 006.793-8; 006.793-8; 006.793-8 e 010.439-6

### **Questão 12)**

A questão foi formulada com base no conteúdo do concurso: " Agente público – Regime jurídico único - substituição", que inclusive foi citado pelo candidato. Ora, a substituição fazia parte do tópico a ser estudado pelo candidato, e quando se trata do instituto, é sabido tanto pelos doutrinadores bem como de legislação sobre o regime jurídico único que o substituto fará jus à retribuição pelo exercício do cargo ou função de direção ou chefia nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, mas para tanto, terá que efetuar a substituição do titular do cargo desde que por prazo superior a trinta dias consecutivos. Isso se dá por conta da dificuldade administrativa de fazer pagamentos por períodos menores, exigindo que o titular do cargo tenha um afastamento contínuo para que se efetue o pagamento. Caso contrário, poderia ocorrer o pagamento de dois servidores pelo mesmo período, o que a legislação veda. O intervalo, então, para o efetivo pagamento, é o de mais de 30 dias, seguido por todos os órgãos de pagamento dos servidores públicos. A questão está absolutamente dentro do conteúdo. Sendo assim, o recurso é indeferido.

### **Questão 15)**

A questão foi formulada com base na Lei 8429, de 1992, que em sua definição sobre as hipóteses de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário, descrita no art 10, indica no inciso XVIII a improbidade por "celebrar parcerias da administração pública com entidades privadas sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie". Foi utilizada a sistemática da Lei de Improbidade, que define essa hipótese como sendo exclusivamente de improbidade que causa prejuízo ao erário. Sendo assim, o recurso é indeferido.

### **Questão 19)**

A questão foi formulada com base na literal disposição do Código Civil, que em seu Art. 206 dispõe o seguinte. "Prescreve: § 1º Em um ano: V - a pretensão dos credores não pagos contra os sócios ou acionistas e os liquidantes, contado o prazo da publicação da ata de encerramento da liquidação da sociedade". A própria redação do enunciado da questão afasta aplicação da CLT acerca das responsabilidades do sócio retirante em relação à sociedade. Isso não foi o objeto indagado, e com o mesmo não pode ser confundido. Sendo assim, o recurso é indeferido.

### Questão 22)

A questão foi formulada com base no que preleciona o Código Civil em seu Art. 550. A doação do cônjuge adúltero ao seu cúmplice pode ser anulada pelo outro cônjuge, ou por seus herdeiros necessários, até dois anos depois de dissolvida a sociedade conjugal. Não há que se trazer à colação jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça acerca da ação indenizatória que prescreve em 5 anos contra a Fazenda Pública porque inaplicável à hipótese trazida no enunciado. O recurso, portanto, é indeferido.

### Questão 26)

CPC, Lei 13.105, de 2015, Art. 45. Tramitando o processo perante outro juízo, os autos serão remetidos ao juízo federal competente se nele intervier a União, suas empresas públicas, entidades autárquicas e fundações, ou conselho de fiscalização de atividade profissional, na qualidade de parte ou de terceiro interveniente, exceto as ações: I - de recuperação judicial, falência, insolvência civil e acidente de trabalho; II - sujeitas à justiça eleitoral e à justiça do trabalho.

### Questão 27)

A questão foi formulada com base na literal redação do art. 303 do Código de Processo Civil, que dispõe: "Nos casos em que a urgência for contemporânea à propositura da ação, a petição inicial pode limitar-se ao requerimento da tutela antecipada e à indicação do pedido de tutela final, com a exposição da lide, do direito que se busca realizar e do perigo de dano ou do risco ao resultado útil do processo. § 1º Concedida a tutela antecipada a que se refere o caput deste artigo: I - o autor **deverá aditar** a petição inicial, **com a complementação** de sua argumentação, a juntada de novos documentos e a confirmação do pedido de tutela final, em 15 (quinze) dias ou em outro prazo maior que o juiz fixar". Ora, é a própria redação do dispositivo que usa a expressão ADITAR, não se confundindo, portanto, com as hipóteses de aditamento trazidas no recurso. O recurso, portanto, é indeferido.

### Questão 29)

A questão foi formulada com base na Lei 4717, de 1965, especialmente em seu art. 2, Parágrafo único: "Para a conceituação dos casos de nulidade observar-se-ão as seguintes normas: (...) **d) a inexistência dos motivos se verifica quando** a matéria de fato ou de direito, em que se fundamenta o ato, é materialmente inexistente **ou juridicamente inadequada ao resultado obtido**; (...)." Ora, a inexistência de motivos se verifica quando a matéria de fato ou de direito é juridicamente inadequada ao resultado obtido. O recurso é indeferido.

